



**CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DE VOLEIBOL**  
Av. Salvador Allende, 6.555 - Riocentro / Pavilhão 1  
Rio de Janeiro – RJ – CEP: 22783-127  
Telefone: (21) 2114-7200  
Fax: (21) 2114-7272  
[www.cbv.com.br](http://www.cbv.com.br)  
e-mail: [desenvolvimento@volei.org.br](mailto:desenvolvimento@volei.org.br)



**NOTA OFICIAL Nº 224/18**

Rio de Janeiro, 11 de dezembro de 2018.  
De ordem do Sr. Presidente e de acordo com as normas legais vigentes para conhecimento das Federações Filiadas e a devida execução de todos aqueles que devem obediência à legislação em vigor, publica-se o seguinte:

<b><u>SUMÁRIO</u></b>	<b>PÁGINAS</b>
<b>I - PRESIDÊNCIA</b> Nada consta	
<b>II - REGISTRO</b> 1. Movimentações de Registros	<b>01</b>
<b>III - COMPETIÇÕES</b> <b>I – Voleibol de Quadra</b> 1. Copa Brasil Masculina e Feminino - 2019	<b>02</b>
<b>II – Voleibol de Praia</b> Nada consta	
<b>IV - SELEÇÕES</b> <b>I – Voleibol de Quadra</b> Nada consta	
<b>II – Voleibol de Praia</b> 1. Corrida Olímpica Tóquio 2020 – Vôlei de Praia	<b>04</b>
<b>V - COMISSÃO BRASILEIRA DE ARBITRAGEM DE VOLEIBOL – COBRAV</b> Nada consta	
<b>VI - UNIVERSIDADE CORPORATIVA DO VOLEIBOL</b> Nada consta	
<b>VII- VIVAVÔLEI</b> Nada consta	
<b>VIII - MARKETING</b> Nada consta	

**Unidade: Registro**  
[registro@volei.org.br](mailto:registro@volei.org.br)

**1. MOVIMENTAÇÕES DE ATLETAS**

Publicamos, em anexo, o Demonstrativo para Nota Oficial com as movimentações de Registro feitas na presente data.



Marcos Aurélio da Silva Gonçalves  
Gerente de Desenvolvimento

Unidade: Competições Quadra  
[competicoesquadra@volei.org.br](mailto:competicoesquadra@volei.org.br)

1. **COPA BRASIL MASCULINO E FEMININO – 2019**

1.1 **REGULAMENTO OFICIAL**

Publicamos em anexo o Regulamento da Copa Brasil Masculino e Feminino - 2019.



**Cilda D'Angelis**  
**Gerente de Competições Quadra**

**Unidade: Vôlei de Praia**  
[voleidepraia@volei.org.br](mailto:voleidepraia@volei.org.br)

## 1. COPA BRASIL MASCULINO E FEMININO – 2019

### 1. Contabilização das Etapas

Serão contabilizadas para a Corrida Olímpica de Tóquio 2020, todas as etapas 4 e 5 estrelas e Campeonato Mundial do calendário oficial da Federação Internacional de Voleibol.

Não contarão as etapas de The Hague – NED em 2019 e 2020.

Serão contados os 10 (dez) melhores resultados da dupla dentro do período estipulado.

### 2. Período

A corrida olímpica terá seu início a partir do dia 01.02.2019 e se encerrará após a realização da etapa de Fort Lauderdale de 2020.

Em caso de não ter a etapa de Fort Lauderdale em 2020, contarão os resultados jogados até o dia 28.02.2020.

### 3. Pontuação

A pontuação para contabilização dos pontos será de acordo com a tabela 1.

COLOCAÇÃO	4 ESTRELAS	5 ESTRELAS	C. MUNDIAL
1º	800	900	1000
2º	720	810	900
3º	640	720	800
4º	560	630	700
5º	480	540	600
9º	400	450	500
17º	320	360	400
25º	240	270	300
33º	0	180	200
37º	N/A	N/A	100

Tabela 1 – pontuação a ser seguida durante a corrida olímpica.

### 4. Classificação

Ao final da corrida olímpica, as duas duplas com maior pontuação estarão classificadas para os jogos Olímpicos de Tóquio 2020.

**Unidade: Vôlei de Praia**  
[voleidepraia@volei.org.br](mailto:voleidepraia@volei.org.br)

## 5. Critério de desempate

Em caso de empate entre duas ou mais duplas ao final da corrida, os critérios desempate serão os seguintes:

**1º critério:** melhor resultado no campeonato mundial – Hamburgo 2019;

**2º critério:** melhor resultado na soma de todos os resultados em torneio 5 estrelas;

**3º critério:** melhor resultado na soma de todos os resultados em torneios 4 estrelas;

**4º critério:** melhor resultado na última etapa jogada entre as duplas e assim sucessivamente até a 1ª etapa da temporada de 2019;

Atenciosamente,



José Virgílio Lima Pires  
Superintendente de Vôlei de Praia

**Esta Nota Oficial com os assuntos editados passa a ter validade e produzir efeitos legais a partir desta data.**